Diário Oficial Eletrônico
Poder Executivo
Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 20 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 253, Caderno I.

LEI Nº 4350, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

RECONHECE DE UTILIDADE ASSOCIAÇÃO PROJETO ONDAS DE ILHÉUS/BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO PROJETO ONDAS, fundada em 05.08.2021, com sede na Rua Juracy Magalhaes, Nº 278, Bairro Olivença.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2025.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR
Prefeito